

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 273/2017- GP.

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 05 (cinco) diárias, a servidor relacionado no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Roma/Itália, para participar dos Eventos relativos a Canonização dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu, que ocorrerá entre os dias 11 e 16 de outubro de 2017, a ser realizado na Praça de São Pedro, Vaticano, com a finalidade de participar dos eventos solenes, representando o povo Canguaretamense, promovida pela Igreja Católica e Presidido pelo Papa Francisco.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Caio Augusto Duarte LolaBatres	Secretário Municipal Matricula: 3794	05	900,00	4.500,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS RS					4.500,00
Valor por extenso: (quatro mil e quinhentos)					

Art.2º Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Finanças, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 29 de setembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:6C67B8F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/10/2017. Edição 1616
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>